

## PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CBHSF Nº 01/2022

### SANEAMENTO RURAL

Penedo/AL, 09 de agosto de 2022.

#### **REF.: RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE COMUNIDADES RURAIS A SEREM BENEFICIADAS COM SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO**

A Diretoria Colegiada do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (DIREC/CBHSF), instituído pelo Decreto de 05 de Junho de 2001 do Presidente da República, torna público este Procedimento de Manifestação de Interesse destinado aos municípios pertencentes à bacia hidrográfica do rio São Francisco, que possuam interesse em serem contemplados com a implantação de sistemas individuais de esgotamento sanitário, em compatibilidade com o Eixo II – Qualidade da Água e Saneamento, Meta II.6, do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRH-SF 2016-2025).

#### **1. OBJETIVO**

Manifestação de Interesse e recebimento da documentação de cadastramento de demanda, por parte de municípios localizados na bacia hidrográfica do rio São Francisco, e que possuam Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) finalizado e aprovado na respectiva Câmara Municipal, para serem beneficiados com sistemas individuais de esgotamento sanitário em localidades rurais.

#### **2. DAS PREMISSAS**

Os sistemas individuais de esgotamento sanitário serão viabilizados, exclusivamente, por meio de contratações realizadas pela Agência Peixe Vivo, na qualidade de entidade delegatária do CBHSF e gestora dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco. Primeiramente serão contratados os estudos e projetos. Posteriormente, por meio de nova(s) licitação(ões), será contratada a execução dos sistemas individuais projetados.

Somente poderão concorrer nesta Manifestação de Interesse municípios pertencentes à bacia hidrográfica do rio São Francisco e que possuam PMSB finalizado e aprovado na respectiva Câmara Municipal. O Plano Municipal de Saneamento Básico deve ter sido elaborado em conformidade com a Lei Federal 11.445/2007, atualizada pela Lei 14.026/2020.

Os municípios interessados em concorrer neste Procedimento **não** poderão manifestar interesse nas seguintes situações:

- ✓ para localidades e/ou distritos que **não** estejam inseridos na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio São Francisco;
- ✓ localidades que já possuam recursos financeiros garantidos de outras fontes para financiar projetos e obras de soluções individuais de esgotamento sanitário;
- ✓ localidades cuja prestação dos serviços de esgotamento sanitário seja realizada por concessionária estadual ou privada.

Este Procedimento tem como foco receber manifestação de interesse para a elaboração de estudos e projetos e posterior implantação de sistemas de esgotamento sanitário **de uso individual (soluções estáticas) em localidades rurais**. **Não será válida** a inscrição de localidades/distritos para serem contemplados com **soluções coletivas/dinâmicas** de esgotamento sanitário.

Dentre as soluções individuais a serem propostas serão priorizados os Tanques de Evapotranspiração (TEvap's), sempre que os projetos apontarem a viabilidade técnica e financeira para a sua execução, nas localidades selecionadas.

Os termos de referência e atos convocatórios para a viabilização das contratações dos estudos e projetos e posterior execução das obras serão elaborados pela Agência Peixe Vivo.

Não será realizado repasse de recursos financeiros aos municípios proponentes.

A disponibilidade financeira para a contratação dos estudos, projetos e obras selecionados deverá ser prevista e enquadrada em rubricas específicas do Plano de Aplicação Plurianual 2021-2025 (PAP 2021-2025), aprovado pela Deliberação CBHSF nº 120/2020, ou instrumento que vier a substituí-lo.

A efetiva contratação dos estudos, projetos e obras selecionados está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Agência Peixe Vivo, mediante recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco.

### **3. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para cada região fisiográfica da bacia do rio São Francisco serão selecionadas **3 (três) localidades** distintas para serem contemplados com a implantação de sistemas individuais de esgotamento sanitário, conforme critérios de hierarquização técnica. No total serão beneficiadas **12 (doze) localidades**, pertencentes a 12 (doze) municípios distintos da bacia, sendo: **3 (três) localidades do Alto São Francisco; 3 (três) localidades do Médio São Francisco; 3 (três) localidades do Submédio São Francisco; e 3 (três) localidades do Baixo São Francisco**. As demais localidades classificadas irão compor uma carteira para contemplações futuras, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CBHSF, no horizonte de planejamento do PAP 2021-2025.

Os municípios classificados por região fisiográfica da bacia (Alto, Médio, Submédio e Baixo São Francisco) são apresentados no **Anexo I** deste documento.

Os municípios proponentes poderão inscrever mais de 1 (uma) localidade para este edital. Entretanto, **para cada município será selecionada somente 1 (uma) localidade, na fase de habilitação**, para permanecer concorrendo ao benefício de ser contemplada com os sistemas individuais de esgotamento sanitário.

Na hipótese de inscrição de mais de uma localidade para um mesmo município, será priorizada a localidade de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem:

- 1º) Ser reconhecida como comunidade tradicional
- 2º) Comunidade tradicional com o maior número de domicílios
- 3º) Comunidade com o maior número de domicílios

**Deverá haver indicação explícita do(s) nome(s) da(s) localidade(s) na Manifestação de Interesse enviada e se ela(s) é(são) ou não reconhecida(s) como comunidade(s) tradicional(is).** Em caso positivo, deverá ser apresentado documento formal de identificação e reconhecimento da comunidade tradicional.

Ressalta-se que **1/3 (um terço) das vagas serão priorizadas para o atendimento de comunidades tradicionais.** Desta forma, será beneficiada pelo menos 1 (uma) comunidade tradicional em cada região fisiográfica, totalizando pelo menos 4 (quatro) comunidades tradicionais a serem contempladas na bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Na ausência de indicação de comunidades tradicionais para determinada região fisiográfica a vaga priorizada poderá ser preenchida por comunidade não tradicional.

Na ausência de manifestação de interesse ou na hipótese de não aprovação de nenhuma proposta para determinada região fisiográfica, a DIREC/CBHSF poderá rever a distribuição dos recursos financeiros destinados à referida região fisiográfica, o que deverá ser devidamente justificado.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

A manifestação de interesse poderá ser apresentada pelo representante do poder executivo local (Prefeito) ou pelo representante legal da Associação ou Cooperativa da localidade indicada para ser contemplada por este Edital. Neste último caso, o representante da Associação ou Cooperativa deverá buscar as informações adicionais junto à Prefeitura Municipal e apresentar toda a documentação obrigatória, a seguir especificada.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por **Ofício**, cujo modelo proposto pelo CBHSF está apresentado no **Anexo II** deste documento. É **obrigatório o preenchimento do OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** a ser encaminhado e o mesmo deverá ser assinado

pelo(a) Prefeito(a) Municipal ou pelo representante legal da Associação ou Cooperativa da localidade inscrita. Deverá ser preenchido um Ofício para cada localidade, individualmente, quando for o caso.

Juntamente com o Ofício de Manifestação de Interesse, também em **caráter obrigatório**, deverá ser enviado o FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA(S), constante do **Anexo III** deste documento. Deverá ser preenchido um FORMULÁRIO para cada localidade, individualmente, quando for o caso. O município interessado deverá anexar, **obrigatoriamente**, ao FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA(S), os seguintes documentos:

- 1) Termo de Posse do Prefeito
- 2) Declaração assinada pelo Prefeito Municipal ou pelo representante legal da Associação ou Cooperativa responsável pela localidade inscrita nesta Manifestação de Interesse reconhecendo a importância, afirmando estar de acordo com a elaboração dos projetos e se comprometendo a apoiar a manutenção dos futuros sistemas individuais, após a sua implantação. O modelo desta declaração está apresentado no **Anexo IV – Declaração I** deste documento. Deverá ser preenchida uma declaração para cada localidade, individualmente, quando for o caso.
- 3) Declaração **do Prefeito Municipal** para a localidade inscrita nesta Manifestação de Interesse afirmando que não existem recursos de outras fontes para o esgotamento sanitário da localidade rural inscrita. O modelo desta declaração está apresentado no **Anexo IV – Declaração II** deste documento. Deverá ser preenchida uma declaração para cada localidade, individualmente, quando for o caso.
- 4) Cópia do Decreto ou Lei Municipal ou outro instrumento legal que o **aprova** o Plano Municipal de Saneamento Básico. **No caso da ausência deste instrumento legal**, até a data de submissão da documentação para manifestação de interesse, o município deverá apresentar uma **declaração** informando que o processo de aprovação do PMSB na Câmara Municipal encontra-se iniciado ou em andamento. O modelo desta declaração está apresentado no **Anexo IV – Declaração III** deste documento. **Para o município selecionado, o início do processo de elaboração dos projetos de esgotamento sanitário está obrigatoriamente condicionado à existência da Lei ou Decreto Municipal ou outro instrumento legal de aprovação do PMSB na Câmara Municipal.**
- 5) Para comunidades tradicionais, documento formal de identificação e reconhecimento da comunidade tradicional. Deverá ser enviado um documento para cada comunidade tradicional, individualmente, quando for o caso.
- 6) Para comunidades tradicionais (comunidades indígenas ou quilombolas, por exemplo) deverá ser anexado um “Termo de Ciência e Consentimento para inscrição de comunidade

tradicional”, assinada pelo gestor do órgão público responsável pela respectiva comunidade, como por exemplo do DSEI (Distrito Sanitário Especial Indígena) ou INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). O modelo desta declaração está apresentado no **Anexo V**. Deverá ser preenchida uma declaração para cada comunidade tradicional, individualmente, quando for o caso.

A ausência de qualquer documento e anexos **solicitados em caráter obrigatório** ou a apresentação destes com irregularidade(s) implicará automaticamente na inabilitação da inscrição.

Em **caráter opcional**, para melhor elucidação da demanda apresentada, o município proponente **poderá** apresentar **documentação complementar**, como por exemplo: delimitação da localidade indicada (polígono em formato “.kml” - Google Earth); outros documentos relevantes, **quando existentes**. A não apresentação desta **documentação complementar** não implicará na inabilitação da inscrição.

## 5. DA FORMA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Ofício de Manifestação de Interesse, juntamente com o Formulário de Cadastramento de Demanda(s) e documentos anexos obrigatórios, deverão ser protocolados exclusivamente **em meio digital**, através do **envio** de cópias digitalizadas dos documentos **para o e-mail: [saneamentorural@cbhsaofrancisco.org.br](mailto:saneamentorural@cbhsaofrancisco.org.br)**.

No **Assunto** do e-mail deverá constar, **obrigatoriamente**:

Nome do município/Estado - Manifestação de Interesse Saneamento Rural – Região Fisiográfica da Bacia (Alto, ou Médio, ou Submédio ou Baixo) SF
--

Por ex.: Angical/BA – Manifestação de Interesse Saneamento Rural – Médio SF

O **Anexo I** deste Ofício Circular apresenta a classificação de todos os municípios da bacia hidrográfica do rio São Francisco, conforme as respectivas regiões fisiográficas em que estão localizados. O **Anexo I** deverá ser consultado pelos municípios interessados, para a correta identificação da região hidrográfica ao qual ele pertence.

Os documentos deverão ser entregues no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente à publicação deste Procedimento de Manifestação de Interesse**.

## 6. DAS FASES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será composta de duas etapas: **habilitação e hierarquização**. A etapa de habilitação será eliminatória e a de hierarquização será classificatória.

As inscrições recebidas serão analisadas **por município** e quanto à pertinência e adequação ao estabelecido neste Procedimento de Manifestação de Interesse. Ressalta-se que para cada município poderá ser selecionada somente 1 (uma) localidade a ser contemplada com os sistemas individuais de esgotamento sanitário.

Nas etapas de habilitação e hierarquização os municípios serão avaliados no âmbito da respectiva região fisiográfica a qual pertencem, conforme especificado no **Anexo I**.

A **etapa de habilitação** consiste na verificação das informações e da entrega, **nos prazos estipulados**, dos documentos **obrigatórios** exigidos neste Procedimento de Manifestação de Interesse.

Assim sendo, serão habilitadas as inscrições que cumprirem todos os seguintes requisitos:

- a. Deverão ser referentes aos municípios listados no **Anexo I** deste documento;
- b. As localidades inscritas não poderão possuir recursos disponibilizados por outra fonte para serem contempladas com soluções individuais de esgotamento sanitário.
- c. Deverão ser referentes a sistemas de esgotamento sanitário de **uso individual (soluções estáticas)**, em localidades **rurais**, podendo ser para comunidades tradicionais ou não.
- d. Deverão apresentar todos os documentos e anexos obrigatórios exigidos no item “Dos requisitos para manifestação de interesse”, além de estar em consonância com todas as condições estabelecidas neste Procedimento de Manifestação de Interesse.

Havendo manifestação de interesse em número superior a 03 (três) municípios para uma ou mais regiões fisiográficas da bacia a Agência Peixe Vivo realizará processo de seleção em caráter de hierarquização das demandas previamente habilitadas.

A **etapa de hierarquização** consiste na priorização das inscrições habilitadas, avaliadas em cada região fisiográfica. Serão atribuídas pontuações, para cada município, aos critérios:

- C1. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M);
- C2. PIB *per capita* municipal;
- C3. Inserção do município na região semiárida, conforme classificação apresentada no PRH-SF 2016-2025;
- C4. Cobertura de serviços de esgotamento sanitário municipal;

- C5. Percentual de domicílios sem banheiro ou sem sanitário no município;
- C6. Ocorrência de internações por doenças infecciosas e parasitárias no município;
- C7. A localidade inscrita é indicada no PMSB como região a ser contemplada com investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário;
- C8. Existência de associação local legalmente instituída na localidade inscrita;
- C9. Existência de sistema municipal de informações sobre saneamento implantado, em operação e disponível na Internet;
- C10. Existência de fundo municipal legalmente instituído destinado, integral ou parcialmente, ao fomento do saneamento básico.

A especificação de cada critério e a fórmula de cálculo da Nota Final encontram-se no **Anexo VI** deste documento.

Em caso de empate será priorizado o município que possuir o menor IDH-M.

## **7. DO JULGAMENTO E RESULTADOS**

Findo o prazo estipulado para a manifestação de interesse por parte das Autoridades Municipais, a Agência Peixe Vivo terá o prazo de **30 (trinta) dias corridos** para a avaliação das demandas recebidas, conforme condições estabelecidas para as etapas de habilitação e hierarquização. As análises e os resultados para cada região fisiográfica da bacia serão consubstanciados em um **Parecer Técnico** elaborado pela Agência Peixe Vivo, que poderá solicitar o apoio dos integrantes do Grupo de Trabalho de Saneamento Básico do CBHSF (GT Saneamento). Na sequência este Parecer será encaminhado para conhecimento e apreciação pela DIREC/CBHSF, em meio eletrônico.

Após recebimento do Parecer Técnico elaborado pela Agência Peixe Vivo a DIREC/CBHSF terá um prazo de até **20 (vinte) dias** para a publicação de Resolução DIREC/CBHSF apresentando o **Resultado Final** e autorizando a Agência Peixe Vivo a iniciar os processos licitatórios para contratação dos estudos, projetos e, posteriormente, obras dos sistemas individuais de esgotamento sanitário para os municípios selecionados.

Para cada região fisiográfica da bacia serão selecionados os 3 (três) primeiros municípios classificados com as maiores Notas Finais. Se dentre os três primeiros colocados não houver pelo menos 1 (uma) comunidade tradicional, serão selecionados os 2 (dois) primeiros colocados (de comunidades não tradicionais) e 1 (um) município que tenha obtido a maior pontuação, dentre aqueles que indicaram comunidades tradicionais.

O Resultado Final será publicado nas páginas eletrônicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e da Agência Peixe Vivo.

## 8. DOS PRAZOS

As datas e prazos das etapas estabelecidas neste Procedimento de Manifestação de Interesse são apresentados a seguir.

Etapa	Prazo	Data
Publicação do Procedimento de Manifestação de Interesse CBHSF nº 01/2022 – SANEAMENTO RURAL	-	09/08/2022
Manifestação de Interesse	45 dias	09/08/2022 a 25/09/2022
Divulgação dos municípios inscritos	10 dias	05/10/2022
Avaliação das inscrições recebidas e elaboração de Parecer Técnico pela APV	20 dias	25/10/2022
Avaliação pela DIREC/CBHSF e divulgação do Resultado Final	20 dias	15/11/2022

As datas previstas poderão ser alteradas por decisão da Agência Peixe Vivo e/ou da DIREC/CBHSF a qualquer tempo, devendo a retificação ser amplamente divulgada.

## 9. ANÁLISE PRELIMINAR DE VIABILIDADE E REQUISITOS PARA INÍCIO DAS CONTRATAÇÕES

Após a publicação do Resultado Final os municípios selecionados terão um prazo de até 40 dias corridos para a apresentação da Lei ou Decreto Municipal ou outro instrumento legal de aprovação do PMSB na respectiva Câmara Municipal, caso esse documento não tenha sido previamente apresentado.

O início do processo para a elaboração dos projetos e posterior implantação dos sistemas individuais de esgotamento sanitário está obrigatoriamente condicionado à existência do instrumento legal de aprovação do PMSB, cuja cópia deverá ser enviada para a sede da Agência Peixe Vivo. O não cumprimento desta condição, dentro do prazo máximo estabelecido, resultará na desclassificação do município selecionado e na classificação do próximo município, obedecendo a ordem de hierarquização dentre aqueles previamente habilitados.

Os municípios selecionados serão comunicados e as Prefeituras serão convocadas para a

celebração dos respectivos **Acordos de Cooperação Técnica** (ACT) cuja minuta será posteriormente encaminhada pela equipe da Gerência de Projetos da Agência Peixe Vivo. As Prefeituras deverão assumir o compromisso de fornecer as informações e apoio técnico necessários para a elaboração dos projetos e posterior execução das obras. Quando pertinente, o gestor do órgão público responsável pela comunidade tradicional selecionada também deverá assinar o ACT, firmando o compromisso em apoiar as atividades a serem desenvolvidas.

Previamente à celebração dos Acordos de Cooperação Técnica e do início do processo para elaboração dos projetos dos sistemas individuais de esgotamento sanitário, a Gerência de Projetos da Agência Peixe Vivo irá designar funcionário para a realização de visita técnica aos municípios selecionados. Esta visita poderá contar com o apoio e participação de integrantes do Grupo de Trabalho de Saneamento Básico do CBHSF (GT Saneamento). Para cada localidade será elaborado um parecer contendo a análise técnica preliminar da viabilidade de execução das intervenções. Caso seja apontada a sua **inviabilidade** isso resultará na desclassificação do município selecionado e na classificação do próximo município, obedecendo a ordem de hierarquização dentre aqueles previamente habilitados na respectiva região fisiográfica.

#### **10. PRAZO DE VIGÊNCIA**

A validade do resultado deste Procedimento de Manifestação de Interesse será coincidente com a vigência do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (2021-2025), ou outro Plano que vier a substituí-lo, salvo por decisão da Agência Peixe Vivo e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

#### **11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Todas as informações e o resultado final deste Procedimento de Manifestação de Interesse direcionado aos municípios que possuem interesse em ser contemplados com sistemas individuais de esgotamento sanitário em localidades rurais serão divulgados na página eletrônica do CBHSF: <https://cbhsaofrancisco.org.br/documentacao/procedimentos-de-manifestacao-de-interesse-projetos/>.



José Maciel Nunes de Oliveira  
Presidente do CBHSF

**ANEXO I**

**CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO CONFORME A REGIÃO FISIAGRÁFICA**

**TABELA 1 – MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO ALTO SÃO FRANCISCO**

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
ABAETÉ	MINAS GERAIS	CARMÓPOLIS DE MINAS	MINAS GERAIS
ARAÇAÍ	MINAS GERAIS	CASA GRANDE	MINAS GERAIS
ARAPUÁ	MINAS GERAIS	CATUTI	MINAS GERAIS
ARAÚJOS	MINAS GERAIS	CEDRO DO ABAETÉ	MINAS GERAIS
ARCOS	MINAS GERAIS	CHAPADA GAÚCHA	MINAS GERAIS
ARINOS	MINAS GERAIS	CLARO DOS POÇÕES	MINAS GERAIS
AUGUSTO DE LIMA	MINAS GERAIS	CLÁUDIO	MINAS GERAIS
BALDIM	MINAS GERAIS	COCOS	BAHIA
BAMBUÍ	MINAS GERAIS	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE	MINAS GERAIS	CONCEIÇÃO DO PARÁ	MINAS GERAIS
BELO VALE	MINAS GERAIS	CÔNEGO MARINHO	MINAS GERAIS
BETIM	MINAS GERAIS	CONFINES	MINAS GERAIS
BIQUINHAS	MINAS GERAIS	CONGONHAS	MINAS GERAIS
BOCAIÚVA	MINAS GERAIS	CONGONHAS DO NORTE	MINAS GERAIS
BOM DESPACHO	MINAS GERAIS	CONSELHEIRO LAFAIETE	MINAS GERAIS
BONFIM	MINAS GERAIS	CONTAGEM	MINAS GERAIS
BONFINÓPOLIS DE MINAS	MINAS GERAIS	CORAÇÃO DE JESUS	MINAS GERAIS
BONITO DE MINAS	MINAS GERAIS	CORDISBURGO	MINAS GERAIS
BRASILÂNDIA DE MINAS	MINAS GERAIS	CORINTO	MINAS GERAIS
BRASÍLIA	DISTRITO FEDERAL	CÓRREGO DANTA	MINAS GERAIS
BRASÍLIA DE MINAS	MINAS GERAIS	CÓRREGO FUNDO	MINAS GERAIS
BRUMADINHO	MINAS GERAIS	CRISTALINA	GOIÁS
BUENÓPOLIS	MINAS GERAIS	CRISTIANO OTONI	MINAS GERAIS
BURITIS	MINAS GERAIS	CRUCILÂNDIA	MINAS GERAIS
BURITIZEIRO	MINAS GERAIS	CURVELO	MINAS GERAIS
CABECEIRA GRANDE	MINAS GERAIS	DATAS	MINAS GERAIS
CABECEIRAS	GOIÁS	DESTERRO DE ENTRE RIOS	MINAS GERAIS
CACHOEIRA DA PRATA	MINAS GERAIS	DIAMANTINA	MINAS GERAIS
CAETANÓPOLIS	MINAS GERAIS	DIVINÓPOLIS	MINAS GERAIS
CAETÉ	MINAS GERAIS	DOM BOSCO	MINAS GERAIS
CAMPO AZUL	MINAS GERAIS	DORES DO INDAIÁ	MINAS GERAIS
CAMPOS ALTOS	MINAS GERAIS	DORESÓPOLIS	MINAS GERAIS
CAPIM BRANCO	MINAS GERAIS	ENGENHEIRO NAVARRO	MINAS GERAIS
CAPITÃO ENÉAS	MINAS GERAIS	ENTRE RIOS DE MINAS	MINAS GERAIS
CAPITÓLIO	MINAS GERAIS	ESMERALDAS	MINAS GERAIS
CARMO DA MATA	MINAS GERAIS	ESPINOSA	MINAS GERAIS
CARMO DO CAJURU	MINAS GERAIS	ESTRELA DO INDAIÁ	MINAS GERAIS
CARMO DO PARANAÍBA	MINAS GERAIS	FEIRA DA MATA	BAHIA

<b>NOME DO MUNICÍPIO</b>	<b>ESTADO</b>	<b>NOME DO MUNICÍPIO</b>	<b>ESTADO</b>
FELIXLÂNDIA	MINAS GERAIS	JEQUITIBÁ	MINAS GERAIS
FLORESTAL	MINAS GERAIS	JOÃO PINHEIRO	MINAS GERAIS
FORMIGA	MINAS GERAIS	JOAQUIM FELÍCIO	MINAS GERAIS
FORMOSA	GOIÁS	JUATUBA	MINAS GERAIS
FORMOSO	MINAS GERAIS	JURAMENTO	MINAS GERAIS
FORTUNA DE MINAS	MINAS GERAIS	JUVENÍLIA	MINAS GERAIS
FRANCISCO DUMONT	MINAS GERAIS	LAGAMAR	MINAS GERAIS
FRANCISCO SÁ	MINAS GERAIS	LAGOA DA PRATA	MINAS GERAIS
FUNILÂNDIA	MINAS GERAIS	LAGOA DOS PATOS	MINAS GERAIS
GAMELEIRAS	MINAS GERAIS	LAGOA DOURADA	MINAS GERAIS
GLAUCILÂNDIA	MINAS GERAIS	LAGOA FORMOSA	MINAS GERAIS
GOUVEIA	MINAS GERAIS	LAGOA GRANDE	MINAS GERAIS
GUARACIAMA	MINAS GERAIS	LAGOA SANTA	MINAS GERAIS
GUARDA-MOR	MINAS GERAIS	LASSANCE	MINAS GERAIS
IBIAÍ	MINAS GERAIS	LEANDRO FERREIRA	MINAS GERAIS
IBIRACATU	MINAS GERAIS	LONTRA	MINAS GERAIS
IBIRITÉ	MINAS GERAIS	LUISLÂNDIA	MINAS GERAIS
ICARAÍ DE MINAS	MINAS GERAIS	LUZ	MINAS GERAIS
IGARAPÉ	MINAS GERAIS	MAMONAS	MINAS GERAIS
IGARATINGA	MINAS GERAIS	MANGA	MINAS GERAIS
IGUATAMA	MINAS GERAIS	MARAVILHAS	MINAS GERAIS
INHAÚMA	MINAS GERAIS	MÁRIO CAMPOS	MINAS GERAIS
INIMUTABA	MINAS GERAIS	MARTINHO CAMPOS	MINAS GERAIS
ITABIRITO	MINAS GERAIS	MATEUS LEME	MINAS GERAIS
ITACARAMBI	MINAS GERAIS	MATIAS CARDOSO	MINAS GERAIS
ITAGUARA	MINAS GERAIS	MATO VERDE	MINAS GERAIS
ITAPECERICA	MINAS GERAIS	MATOZINHOS	MINAS GERAIS
ITATIAIUÇU	MINAS GERAIS	MATUTINA	MINAS GERAIS
ITAÚNA	MINAS GERAIS	MEDEIROS	MINAS GERAIS
ITAVERAVA	MINAS GERAIS	MIRABELA	MINAS GERAIS
JABOTICATUBAS	MINAS GERAIS	MIRAVÂNIA	MINAS GERAIS
JACARACI	BAHIA	MOEDA	MINAS GERAIS
JAÍBA	MINAS GERAIS	MOEMA	MINAS GERAIS
JANAÚBA	MINAS GERAIS	MONJOLOS	MINAS GERAIS
JANUÁRIA	MINAS GERAIS	MONTALVÂNIA	MINAS GERAIS
JAPARAÍBA	MINAS GERAIS	MONTE AZUL	MINAS GERAIS
JAPONVAR	MINAS GERAIS	MONTES CLAROS	MINAS GERAIS
JECEABA	MINAS GERAIS	MORADA NOVA DE MINAS	MINAS GERAIS
JEQUITAÍ	MINAS GERAIS	MORRO DA GARÇA	MINAS GERAIS
MORTUGABA	BAHIA	PRUDENTE DE MORAIS	MINAS GERAIS
NATALÂNDIA	MINAS GERAIS	QUARTEL GERAL	MINAS GERAIS
NOVA LIMA	MINAS GERAIS	QUELUZITO	MINAS GERAIS
NOVA PORTEIRINHA	MINAS GERAIS	RAPOSOS	MINAS GERAIS
NOVA SERRANA	MINAS GERAIS	RESENDE COSTA	MINAS GERAIS
NOVA UNIÃO	MINAS GERAIS	RIACHINHO	MINAS GERAIS

<b>NOME DO MUNICÍPIO</b>	<b>ESTADO</b>	<b>NOME DO MUNICÍPIO</b>	<b>ESTADO</b>
OLIVEIRA	MINAS GERAIS	RIACHO DOS MACHADOS	MINAS GERAIS
OURO BRANCO	MINAS GERAIS	RIO ACIMA	MINAS GERAIS
OURO PRETO	MINAS GERAIS	RIO MANSO	MINAS GERAIS
PAI PEDRO	MINAS GERAIS	RIO PARANAÍBA	MINAS GERAIS
PAINEIRAS	MINAS GERAIS	SABARÁ	MINAS GERAIS
PAINS	MINAS GERAIS	SANTA FÉ DE MINAS	MINAS GERAIS
PAPAGAIOS	MINAS GERAIS	SANTA LUZIA	MINAS GERAIS
PARÁ DE MINAS	MINAS GERAIS	SANTA ROSA DA SERRA	MINAS GERAIS
PARACATU	MINAS GERAIS	SANTANA DE PIRAPAMA	MINAS GERAIS
PARAOPEBA	MINAS GERAIS	SANTANA DO RIACHO	MINAS GERAIS
PASSA TEMPO	MINAS GERAIS	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	MINAS GERAIS
PATIS	MINAS GERAIS	SANTO HIPÓLITO	MINAS GERAIS
PATOS DE MINAS	MINAS GERAIS	SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ	MINAS GERAIS
PEDRA DO INDAIÁ	MINAS GERAIS	SÃO FRANCISCO	MINAS GERAIS
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	MINAS GERAIS	SÃO FRANCISCO DE PAULA	MINAS GERAIS
PEDRO LEOPOLDO	MINAS GERAIS	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	MINAS GERAIS
PEQUI	MINAS GERAIS	SÃO GONÇALO DO PARÁ	MINAS GERAIS
PERDIGÃO	MINAS GERAIS	SÃO GOTARDO	MINAS GERAIS
PIEDADE DOS GERAIS	MINAS GERAIS	SÃO JOÃO DA LAGOA	MINAS GERAIS
PIMENTA	MINAS GERAIS	SÃO JOÃO DA PONTE	MINAS GERAIS
PINTÓPOLIS	MINAS GERAIS	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	MINAS GERAIS
PIRACEMA	MINAS GERAIS	SÃO JOÃO DO PACUÍ	MINAS GERAIS
PIRAPORA	MINAS GERAIS	SÃO JOAQUIM DE BICAS	MINAS GERAIS
PITANGUI	MINAS GERAIS	SÃO JOSÉ DA LAPA	MINAS GERAIS
PIUMHI	MINAS GERAIS	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	MINAS GERAIS
POMPÉU	MINAS GERAIS	SÃO ROMÃO	MINAS GERAIS
PONTO CHIQUE	MINAS GERAIS	SÃO ROQUE DE MINAS	MINAS GERAIS
PORTEIRINHA	MINAS GERAIS	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	MINAS GERAIS
PRATINHA	MINAS GERAIS	SARZEDO	MINAS GERAIS
PRESIDENTE JUSCELINO	MINAS GERAIS	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	BAHIA
PRESIDENTE KUBITSCHK	MINAS GERAIS	SERRA DA SAUDADE	MINAS GERAIS
PRESIDENTE OLEGÁRIO	MINAS GERAIS	SERRANÓPOLIS DE MINAS	MINAS GERAIS
SETE LAGOAS	MINAS GERAIS	URUCUIA	MINAS GERAIS
TAPIRAÍ	MINAS GERAIS	VARGEM BONITA	MINAS GERAIS
TAQUARAÇU DE MINAS	MINAS GERAIS	VARJÃO DE MINAS	MINAS GERAIS
TIROS	MINAS GERAIS	VÁRZEA DA PALMA	MINAS GERAIS
TRÊS MARIAS	MINAS GERAIS	VARZELÂNDIA	MINAS GERAIS
UBAÍ	MINAS GERAIS	VAZANTE	MINAS GERAIS
UNAÍ	MINAS GERAIS	VERDELÂNDIA	MINAS GERAIS
URANDI	BAHIA	VESPASIANO	MINAS GERAIS
URUANA DE MINAS	MINAS GERAIS		

**TABELA 2 – MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO MÉDIO SÃO FRANCISCO**

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
AMÉRICA DOURADA	BAHIA	IPUPIARA	BAHIA
ANGICAL	BAHIA	IRECÊ	BAHIA
BAIANÓPOLIS	BAHIA	ITAGUAÇU DA BAHIA	BAHIA
BARRA	BAHIA	IUIÚ	BAHIA
BARRA DO MENDES	BAHIA	JABORANDI	BAHIA
BARREIRAS	BAHIA	JOÃO DOURADO	BAHIA
BARRO ALTO	BAHIA	JUSSARA	BAHIA
BOM JESUS DA LAPA	BAHIA	LAPÃO	BAHIA
BONINAL	BAHIA	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	BAHIA
BONITO	BAHIA	MACAÚBAS	BAHIA
BOQUIRA	BAHIA	MALHADA	BAHIA
BOTUPORÃ	BAHIA	MANSIDÃO	BAHIA
BREJOLÂNDIA	BAHIA	MATINA	BAHIA
BROTAS DE MACAÚBAS	BAHIA	MORPARÁ	BAHIA
BURITIRAMA	BAHIA	MORRO DO CHAPÉU	BAHIA
CAETITÉ	BAHIA	MULUNGU DO MORRO	BAHIA
CAFARNAUM	BAHIA	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	BAHIA
CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BAHIA	NOVO HORIZONTE	BAHIA
CANÁPOLIS	BAHIA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	BAHIA
CANARANA	BAHIA	PALMAS DE MONTE ALTO	BAHIA
CANDIBA	BAHIA	PARAMIRIM	BAHIA
CARINHANHA	BAHIA	PARATINGA	BAHIA
CASA NOVA	BAHIA	PIATÃ	BAHIA
CATOLÂNDIA	BAHIA	PILÃO ARCADE	BAHIA
CATURAMA	BAHIA	PINDAÍ	BAHIA
CENTRAL	BAHIA	PRESIDENTE DUTRA	BAHIA
CORIBE	BAHIA	REMANSO	BAHIA
CORRENTINA	BAHIA	RIACHÃO DAS NEVES	BAHIA
COTEGIPE	BAHIA	RIACHO DE SANTANA	BAHIA
CRISTÓPOLIS	BAHIA	RIO DE CONTAS	BAHIA
ÉRICO CARDOSO	BAHIA	RIO DO PIRES	BAHIA
FORMOSA DO RIO PRETO	BAHIA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	BAHIA
GENTIO DO OURO	BAHIA	SANTA RITA DE CÁSSIA	BAHIA
GUANAMBI	BAHIA	SANTANA	BAHIA
IBIPEBA	BAHIA	SÃO DESIDÉRIO	BAHIA
IBIPITANGA	BAHIA	SÃO FÉLIX DO CORIBE	BAHIA
IBITIARA	BAHIA	SÃO GABRIEL	BAHIA
IBITITÁ	BAHIA	SEABRA	BAHIA
IBOTIRAMA	BAHIA	SENTO SÉ	BAHIA
IGAPORÃ	BAHIA	SERRA DO RAMALHO	BAHIA
SERRA DOURADA	BAHIA	TANQUE NOVO	BAHIA
SÍTIO DO MATO	BAHIA	UIBAÍ	BAHIA
SOUTO SOARES	BAHIA	WANDERLEY	BAHIA
TABOCAS DO BREJO VELHO	BAHIA	XIQUE-XIQUE	BAHIA

**TABELA 3 – MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO**

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
ABARÉ	BAHIA	MIRANDIBA	PERNAMBUCO
AFOGADOS DA INGAZEIRA	PERNAMBUCO	MIRANGABA	BAHIA
AFRÂNIO	PERNAMBUCO	MOREILÂNDIA	PERNAMBUCO
ÁGUA BRANCA	ALAGOAS	OROCÓ	PERNAMBUCO
ARARIPINA	PERNAMBUCO	OURICURI	PERNAMBUCO
BELÉM DO SÃO FRANCISCO	PERNAMBUCO	OUROLÂNDIA	BAHIA
BETÂNIA	PERNAMBUCO	PARICONHA	ALAGOAS
BODOCÓ	PERNAMBUCO	PARNAMIRIM	PERNAMBUCO
BREJINHO	PERNAMBUCO	PETROLÂNDIA	PERNAMBUCO
CABROBÓ	PERNAMBUCO	PETROLINA	PERNAMBUCO
CALUMBI	PERNAMBUCO	QUIXABA	PERNAMBUCO
CAMPO FORMOSO	BAHIA	RODELAS	BAHIA
CARNAÍBA	PERNAMBUCO	SALGUEIRO	PERNAMBUCO
CARNAUBEIRA DA PENHA	PERNAMBUCO	SANTA CRUZ	PERNAMBUCO
CEDRO	PERNAMBUCO	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	PERNAMBUCO
CHORROCHÓ	BAHIA	SANTA FILOMENA	PERNAMBUCO
CURAÇÁ	BAHIA	SANTA MARIA DA BOA VISTA	PERNAMBUCO
CUSTÓDIA	PERNAMBUCO	SANTA TEREZINHA	PERNAMBUCO
DORMENTES	PERNAMBUCO	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	PERNAMBUCO
EXU	PERNAMBUCO	SÃO JOSÉ DO EGITO	PERNAMBUCO
FLORES	PERNAMBUCO	SERRA TALHADA	PERNAMBUCO
FLORESTA	PERNAMBUCO	SERRITA	PERNAMBUCO
GRANITO	PERNAMBUCO	SERTÂNIA	PERNAMBUCO
IBIMIRIM	PERNAMBUCO	SOBRADINHO	BAHIA
IGUARACI	PERNAMBUCO	SOLIDÃO	PERNAMBUCO
INAJÁ	PERNAMBUCO	TABIRA	PERNAMBUCO
INGAZEIRA	PERNAMBUCO	TACARATU	PERNAMBUCO
INHAPI	ALAGOAS	TERRA NOVA	PERNAMBUCO
IPUBI	PERNAMBUCO	TRINDADE	PERNAMBUCO
ITACURUBA	PERNAMBUCO	TRIUNFO	PERNAMBUCO
ITAPETIM	PERNAMBUCO	TUPARETAMA	PERNAMBUCO
JACOBINA	BAHIA	UAUÁ	BAHIA
JAGUARARI	BAHIA	UMBURANAS	BAHIA
JATOBÁ	PERNAMBUCO	VÁRZEA NOVA	BAHIA
JUAZEIRO	BAHIA	VERDEJANTE	PERNAMBUCO
LAGOA GRANDE	PERNAMBUCO		
MACURURÉ	BAHIA		
MANARI	PERNAMBUCO		
MATA GRANDE	ALAGOAS		
MIGUEL CALMON	BAHIA		

**TABELA 4 – MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO BAIXO SÃO FRANCISCO**

<b>NOME DO MUNICÍPIO</b>	<b>ESTADO</b>	<b>NOME DO MUNICÍPIO</b>	<b>ESTADO</b>
ÁGUAS BELAS	PERNAMBUCO	JARAMATAIA	ALAGOAS
ALAGOINHA	PERNAMBUCO	JEREMOABO	BAHIA
AMPARO DE SÃO FRANCISCO	SERGIPE	JUNQUEIRO	ALAGOAS
AQUIDABÃ	SERGIPE	LAGOA DA CANOA	ALAGOAS
ARAPIRACA	ALAGOAS	LIMOEIRO DE ANADIA	ALAGOAS
ARCOVERDE	PERNAMBUCO	MAJOR ISIDORO	ALAGOAS
BATALHA	ALAGOAS	MALHADA DOS BOIS	SERGIPE
BELO MONTE	ALAGOAS	MARAVILHA	ALAGOAS
BOM CONSELHO	PERNAMBUCO	MINADOR DO NEGRÃO	ALAGOAS
BREJO GRANDE	SERGIPE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	SERGIPE
BUÍQUE	PERNAMBUCO	MONTEIRÓPOLIS	ALAGOAS
CACIMBINHAS	ALAGOAS	MURIBECA	SERGIPE
CAETÉS	PERNAMBUCO	NEÓPOLIS	SERGIPE
CAMPO GRANDE	ALAGOAS	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	SERGIPE
CANAPI	ALAGOAS	NOSSA SENHORA DE LOURDES	SERGIPE
CANHOBA	SERGIPE	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	ALAGOAS
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	SERGIPE	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	ALAGOAS
CAPELA	SERGIPE	OLHO D'ÁGUA GRANDE	ALAGOAS
CARNEIROS	ALAGOAS	OLIVENÇA	ALAGOAS
CEDRO DE SÃO JOÃO	SERGIPE	OURO BRANCO	ALAGOAS
CORURIFE	ALAGOAS	PACATUBA	SERGIPE
CRAÍBAS	ALAGOAS	PALESTINA	ALAGOAS
DELMIRO GOUVEIA	ALAGOAS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ALAGOAS
DOIS RIACHOS	ALAGOAS	PÃO DE AÇÚCAR	ALAGOAS
ESTRELA DE ALAGOAS	ALAGOAS	PARANATAMA	PERNAMBUCO
FEIRA GRANDE	ALAGOAS	PAULO AFONSO	BAHIA
FEIRA NOVA	SERGIPE	PEDRA	PERNAMBUCO
FELIZ DESERTO	ALAGOAS	PEDRO ALEXANDRE	BAHIA
GARARU	SERGIPE	PENEDO	ALAGOAS
GIRAU DO PONCIANO	ALAGOAS	PESQUEIRA	PERNAMBUCO
GLÓRIA	BAHIA	PIAÇABUÇU	ALAGOAS
GRACHO CARDOSO	SERGIPE	PIRAMBU	SERGIPE
IATI	PERNAMBUCO	PIRANHAS	ALAGOAS
IGACI	ALAGOAS	POÇO DAS TRINCHEIRAS	ALAGOAS
IGREJA NOVA	ALAGOAS	POÇO REDONDO	SERGIPE
ILHA DAS FLORES	SERGIPE	PORTO DA FOLHA	SERGIPE
ITABI	SERGIPE	PORTO REAL DO COLÉGIO	ALAGOAS
ITAÍBA	PERNAMBUCO	PROPRIÁ	SERGIPE
JACARÉ DOS HOMENS	ALAGOAS	SALOÁ	PERNAMBUCO
JAPARATUBA	SERGIPE	SANTA BRÍGIDA	BAHIA
JAPOATÃ	SERGIPE	SANTANA DO IPANEMA	ALAGOAS

<b>NOME DO MUNICÍPIO</b>	<b>ESTADO</b>	<b>NOME DO MUNICÍPIO</b>	<b>ESTADO</b>
SANTANA DO SÃO FRANCISCO	SERGIPE	TELHA	SERGIPE
SÃO BRÁS	ALAGOAS	TEOTÔNIO VILELA	ALAGOAS
SÃO FRANCISCO	SERGIPE	TRAIPU	ALAGOAS
SÃO JOSÉ DA TAPERA	ALAGOAS	TUPANATINGA	PERNAMBUCO
SÃO SEBASTIÃO	ALAGOAS	VENTUROSA	PERNAMBUCO
SENADOR RUI PALMEIRA	ALAGOAS		

## ANEXO II

### (MINUTA DE MANIFESTAÇÃO) - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

(OBS: Preencher um Ofício para **cada** localidade, individualmente, quando for o caso)

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE COMUNIDADES RURAIS A SEREM BENEFICIADAS COM SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Logo ou brasão do município

(Ofício nº)

(Município, data)

Ref.: Manifestação de interesse CBHSF para saneamento rural - 2022

Senhor Presidente;

Em atendimento ao Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2022 do CBHSF, manifesto o interesse da localidade \_\_\_\_\_, do município de \_\_\_\_\_ em ser contemplado com soluções individuais de esgotamento sanitário.

Sendo este município selecionado para receber os projetos e posterior implantação dos sistemas individuais, a Prefeitura se compromete a apoiar a Agência Peixe Vivo, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e as demais instituições envolvidas, fornecendo informações ou atuando em parceria no levantamento das informações necessárias e pertinentes à adequada conclusão dos projetos e execução das obras, bem como apoiando a análise e aprovação dos produtos gerados das contratações.

Declaro, ainda, que estou de acordo com as condições estipuladas no Procedimento de Manifestação de Interesse CBHSF nº 01/2022.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Prefeito(a) Municipal ou Representante Legal da Associação ou Cooperativa da localidade inscrita

#### Anexos:

- Termo de posse do Prefeito
- Formulário de Cadastramento de Demanda
- Declaração de responsabilidade de manutenção e operação
- Declaração informando não haver recursos de outras fontes destinados para esta atividade
- Cópia do instrumento legal de aprovação do PMSB ou  Declaração de tramitação do processo de aprovação do PMSB na Câmara Municipal
- Documento de identificação, reconhecimento e demarcação de terras de comunidade tradicional
- Termo de ciência e consentimento para inscrição de comunidade tradicional
- Outros (documentação complementar). Citar quais: \_\_\_\_\_ (não obrigatório)

---

Ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF)

Sr. José Maciel Nunes de Oliveira

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

### ANEXO III

#### (FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDAS) - *PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO*

(OBS: Preencher um formulário para **cada** localidade, individualmente, quando for o caso)

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA(S)	
Região fisiográfica da bacia do rio São Francisco: <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Submédio <input type="checkbox"/> Baixo (Verificar Anexo I)	
Município:	
Prefeito(a): _____ (Obrigatório anexar Termo de Posse)	
End. da Prefeitura:	
CEP:	Telefone: ( )
<b>O município possui sistema de informações sobre saneamento implantado e em operação, disponível na Internet?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM. Em caso positivo informar o <b>link</b> para acesso ao sistema: _____ (comprovação obrigatória para pontuar na etapa de hierarquização).	
<input type="checkbox"/> NÃO	
<b>O município possui fundo legalmente instituído destinado, integral ou parcialmente, ao fomento do saneamento básico?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM. Em caso positivo anexar a Lei ou Decreto Municipal de instituição do fundo (comprovação obrigatória para pontuar na etapa de hierarquização).	
<input type="checkbox"/> NÃO	

**Localidade RURAL indicada para ser contemplada com os sistemas individuais de esgotamento sanitário**

Nome:

Coordenadas de referência:

Nº de **domicílios** beneficiados:

É comunidade tradicional?

SIM. Em caso positivo anexar documento formal de identificação, reconhecimento e demarcação de terras ocupadas por comunidade tradicional (comprovação obrigatória para a etapa de habilitação).

NÃO

Há associação legalmente instituída?

SIM. Em caso positivo anexar cópia do cartão CNPJ e do Estatuto da Associação da respectiva localidade (comprovação obrigatória para pontuar na etapa de hierarquização).

NÃO

A localidade inscrita é indicada no **Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)** como região a ser contemplada com investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário?

SIM. Em caso positivo anexar o relatório do PMSB e citar a página \_\_\_\_\_ em que haja indicação explícita da condição citada (comprovação obrigatória para pontuar na etapa de hierarquização).

NÃO

**Gestor Responsável na Prefeitura:**

Nome:

Cargo:

Telefone Fixo: ( )

Celular: ( )

E-mail:

**Observações**

(se necessário)

*(Município), (dia) de (mês) de (ano).*

---

*(assinatura)*

*Prefeito(a) Municipal*



**ANEXO IV**  
(MODELO DAS DECLARAÇÕES)

**DECLARAÇÃO I**  
**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

(OBS: Preencher uma declaração para **cada** localidade, individualmente, quando for o caso)

Eu, *(nome, CPF)*, declaro para todos os fins, na condição de *(Prefeito ou Representante legal da Associação ou Cooperativa)* do município de *(nome do município)*, para a localidade *(nome da localidade)* que:

- 1) Estou ciente e de acordo com a inscrição da localidade rural de *(nome da localidade)* no Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2022 do CBHSF para ser beneficiada com sistemas individuais de esgotamento sanitário;
- 2) A localidade *(nome da localidade)* indicada para concorrer nesta Manifestação de Interesse não está localizada em área atendida por concessionária estadual ou concessionária privada de saneamento básico.
- 3) Reconheço a importância e necessidade da elaboração dos sistemas supracitados para a melhoria e conservação dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, bem como para o desenvolvimento e bem-estar da população do Município;
- 4) Estou comprometido com o apoio à operação e manutenção dos futuros sistemas individuais de esgotamento sanitário que venham a ser construídos como resultado da execução dos projetos.

*(Município), (dia) de (mês) de (ano).*

*(Assinatura)*

---

*Prefeito(a) Municipal ou Representante Legal da Associação ou Cooperativa da localidade inscrita*



**ANEXO IV**  
(MODELO DAS DECLARAÇÕES)

**DECLARAÇÃO II**  
**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

(OBS: Preencher uma declaração para **cada** localidade, individualmente, quando for o caso)

Eu, (nome, CPF), declaro para todos os fins, na condição de Prefeito do município de (nome do município), para a localidade (nome da localidade) que **não** há projeto e/ou recursos de outras fontes destinados ao saneamento rural da referida localidade inscrita no Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2022 do CBHSF.

*(Município), (dia) de (mês) de (ano).*

*(Assinatura)*

---

*Prefeito(a) Municipal*



**ANEXO IV**  
(MODELO DAS DECLARAÇÕES)

**DECLARAÇÃO III**

*(PREENCHIMENTO SOMENTE PELOS MUNICÍPIOS QUE AINDA **NÃO POSSUEM** LEI OU DECRETO DE APROVAÇÃO DO PMSB NA CÂMARA MUNICIPAL)*

Eu, *(nome, CPF)*, declaro para todos os fins, na condição de Prefeito do município de *(nome do município)*, que foi iniciado/está em andamento o processo de tramitação na Câmara Municipal de Vereadores para a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Estou ciente de que a existência desta Lei ou Instrumento Legal equivalente, aprovado na Câmara Municipal, é condição obrigatória previamente ao início do processo de elaboração dos projetos de esgotamento sanitário, caso o meu município seja selecionado.**

*(Município), (dia) de (mês) de (ano).*

---

*(assinatura)*

*Prefeito(a) Municipal*



## ANEXO V

### (PREENCHIMENTO SOMENTE PELOS MUNICÍPIOS QUE ESTÃO INDICANDO **COMUNIDADES TRADICIONAIS**)

(OBS: Preencher um Termo para **cada** comunidade tradicional, individualmente, quando for o caso)

#### TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE COMUNIDADE TRADICIONAL

(Ofício nº \_\_\_\_)

(Município, data)

Ref.: Manifestação de interesse CBHSF para saneamento rural - 2022

Senhor Presidente;

Em atendimento ao Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2022 do CBHSF, declaro que tenho conhecimento e estou de acordo com a inscrição da localidade (nome da comunidade tradicional), localizada no município de (nome município)/(estado) para concorrer a elaboração de projetos e posterior implantação de soluções individuais de esgotamento sanitário, a serem financiadas com recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Sendo esta comunidade selecionada para receber os projetos e posterior implantação dos sistemas individuais este órgão se compromete a apoiar a Agência Peixe Vivo, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e as demais instituições envolvidas, fornecendo informações ou atuando em parceria no levantamento das informações necessárias e pertinentes à adequada conclusão dos projetos e execução das obras. Também se compromete a apoiar a operação e a manutenção dos futuros sistemas individuais de esgotamento sanitário que venham a ser construídos.

Declaro ainda que para a localidade (nome da comunidade tradicional) **não há** projeto e/ou recursos de outras fontes destinados ao saneamento rural da referida localidade inscrita no Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2022 do CBHSF.

Atenciosamente,

---

(assinatura)

Gestor do órgão público responsável pela comunidade tradicional inscrita

---

**Ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF)**  
Sr. José Maciel Nunes de Oliveira  
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

## ANEXO VI

### CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS HABILITADOS

As propostas serão julgadas de acordo com dez critérios abrangendo as características da manifestação e do município proponente, conforme demonstrado a seguir.

#### **C1. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)**

Este critério utilizará os dados oficiais existentes no relatório do Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

O IDH-M brasileiro segue as mesmas três dimensões do IDH Global - longevidade, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDH-M são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios brasileiros.

Neste critério, o município com o menor IDHM receberá a pontuação máxima. Para pontuar o restante dos municípios, os respectivos IDHMs serão comparados ao menor IDHM dentre todas os municípios inscritos e habilitados, conforme a seguinte fórmula:

$$C1 = \frac{1 - IDHM}{1 - MIDHM}$$

Onde,

IDHM: é o IDHM do município proponente.

MIDHM: é o menor IDHM dentre todos os municípios inscritos e habilitados.

#### **C2. Produto Interno Bruto (PIB) *per capita***

Este critério utilizará o Produto Interno Bruto (PIB) divulgado pelo IBGE, referente à sua atualização mais recente.

O Produto Interno Bruto (PIB) representa a soma (em valores monetários) de todos os bens e serviços finais produzidos no município durante o período de um ano, de forma a priorizar os municípios que tenham menor condição financeira para desenvolvimento das ações demandadas para resolução das

problemáticas do município.

O PIB *per capita* representa a divisão do PIB pelo número de habitantes do município. Assim, esse indicador mede o quanto do PIB caberia a cada indivíduo de um país se todos recebessem partes iguais. Deverá ser utilizada a atualização mais recente dos dados disponibilizados pelo IBGE.

Neste critério, o município com o menor PIB *per capita* receberá a pontuação máxima. Para pontuar o restante das propostas, os respectivos PIBs *per capita* serão comparados ao menor PIB *per capita* dentre todos os municípios inscritos e habilitados, conforme a seguinte fórmula:

$$C2 = \frac{M\text{PIB}}{\text{PIB}}$$

Onde,

PIB: é o PIB *per capita* do município proponente.

MPIB: é o menor PIB *per capita* dentre todos os municípios inscritos e habilitados.

### C3. Inserção do município na região semiárida

A bacia hidrográfica do rio São Francisco insere-se na porção central e meridional do semiárido, estando 54% da área da bacia abrangida por esta região de características climáticas e fisiográficas particulares. De acordo com o PRH-SF 2016-2025, do total de 505 municípios da bacia, 254 inserem-se no semiárido, conforme listagem apresentada no **Anexo VII** deste Ofício Circular.

Historicamente os municípios da região semiárida apresentam problemas socioeconômicos mais expressivos, agravados pela escassez hídrica e calor intenso.

Neste critério, o município que estiver inserido na região semiárida, conforme classificação apresentada no PRH-SF 2016-2025, receberá a pontuação máxima. Eles serão pontuados da seguinte forma:

Critério C3	Pontuação
Município inserido na região semiárida	1
Município não inserido na região semiárida	0

### C4. Cobertura de serviços de esgotamento sanitário municipal

Este critério utilizará a informação da Tabela 1394 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em sua versão mais recente. A Tabela 1394 refere-se aos “Domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio e existência de

banheiro ou sanitário e número de banheiros de uso exclusivo do domicílio, segundo o tipo do domicílio, a condição de ocupação e o tipo de esgotamento sanitário”.

Neste critério, o município com a menor cobertura de serviços de esgotamento sanitário receberá a pontuação máxima. Para pontuar o restante das propostas, as respectivas porcentagens serão comparadas à menor porcentagem dentre todos os municípios habilitados, conforme a seguinte fórmula:

$$C4 = \frac{1 - PC}{1 - MPC}$$

Onde,

PC: é a porcentagem de cobertura de serviços de esgotamento sanitário municipal;

MPC: é a menor porcentagem de cobertura de serviços de esgotamento sanitário dentre todos os municípios inscritos e habilitados.

Para a avaliação da cobertura de serviços de esgotamento sanitário será considerado o somatório das categorias de atendimento por “rede geral de esgoto ou pluvial” e por “fossa séptica”, da Tabela 1394 do SIDRA/IBGE.

#### **C5. Percentual de domicílios sem banheiro ou sem sanitário no município**

Este critério utilizará a informação da Tabela 1394 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em sua versão mais recente. A Tabela 1394 refere-se aos “Domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio e existência de banheiro ou sanitário e número de banheiros de uso exclusivo do domicílio, segundo o tipo do domicílio, a condição de ocupação e o tipo de esgotamento sanitário”.

Neste critério, o município com a maior porcentagem de domicílios sem banheiro ou sem sanitário receberá a pontuação máxima. Para pontuar o restante das propostas, as respectivas porcentagens serão comparadas à maior porcentagem dentre todos os municípios habilitados, conforme a seguinte fórmula:

$$C5 = \frac{1 - MPDSB}{1 - PDSB}$$

Onde,

MPDSB: é a maior porcentagem de domicílios sem banheiro ou sem sanitário dentre todos os municípios inscritos e habilitados.

PDSB: é a porcentagem de domicílios sem banheiro ou sem sanitário no município.

#### **C6. Ocorrência de internações por doenças infecciosas e parasitárias no município**

Este critério utilizará a informação “percentual de internações por doenças infecciosas e parasitárias” disponível nos Cadernos de Informações em Saúde do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), acessível pelo seguinte link: <http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/cadernos/cadernosmap.htm>.

Neste critério, o município que possuir percentual de internações por doenças infecciosas e parasitárias superior à média estadual para o respectivo estado em que estiver inserido, receberá a pontuação máxima. Os demais municípios receberão pontuação zero.

<b>Critério C6</b>	<b>Pontuação</b>
Percentual de internações por doenças infecciosas e parasitárias no município é <b>maior</b> que a média estadual	1
Percentual de internações por doenças infecciosas e parasitárias no município é <b>menor</b> que a média estadual	0

#### **C7. A localidade inscrita é indicada no PMSB como região a ser contemplada com investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário**

Este critério utilizará a informação constante no Plano Municipal de Saneamento Básico. Para ser pontuado o município deverá comprovar a informação constante no PMSB, anexando o relatório e citando a página em que haja indicação explícita da condição citada. Se não houver comprovação, o município não será pontuado.

Os municípios serão pontuados da seguinte forma:

<b>Critério C7</b>	<b>Pontuação</b>
Localidade inscrita é indicada no PMSB para ser contemplada com investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário (comprovação anexada)	1
Localidade inscrita <b>NÃO</b> é indicada no PMSB para ser contemplada com investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário; ou município não apresentou a comprovação solicitada	0

### **C8. Existência de Associação local legalmente instituída na localidade inscrita**

Este critério utilizará a informação fornecida pelo município no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA referente à existência de Associação legalmente instituída para a localidade indicada neste Edital.

Para ser pontuado o município deverá comprovar a existência da Associação local por meio da apresentação de cópia do cartão CNPJ válido e do Estatuto da Associação da respectiva localidade. Se não houver comprovação, o município não será pontuado.

Os municípios serão pontuados da seguinte forma:

<b>Critério C8</b>	<b>Pontuação</b>
Localidade inscrita possui Associação legalmente instituída (comprovação anexada)	1
Localidade inscrita <b>NÃO</b> possui Associação legalmente instituída; ou não apresentou a comprovação solicitada	0

### **C9. Existência de sistema municipal de informações sobre saneamento implantado, em operação e disponível na Internet**

Este critério utilizará a informação fornecida pelo município no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA referente à existência de sistema de informações sobre saneamento implantado, em operação e disponível na Internet.

Para ser pontuado o município deverá comprovar a existência do Sistema Municipal de Informações em Saneamento em operação, por meio da disponibilização do link para acessar o sistema. Se não houver comprovação, o município não será pontuado.

Os municípios serão pontuados da seguinte forma:

<b>Critério C9</b>	<b>Pontuação</b>
Município possui sistema de informações sobre saneamento implantado e em operação (link disponibilizado)	1
Município <b>NÃO</b> possui sistema de informações sobre saneamento implantado e em operação; ou não disponibilizou o link	0

**C10. Existência de fundo municipal legalmente instituído destinado, integral ou parcialmente, ao fomento do saneamento básico**

Este critério utilizará a informação fornecida pelo município no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA referente à existência de fundo municipal legalmente instituído destinado, integral ou parcialmente, ao fomento do saneamento básico.

Para ser pontuado o município deverá comprovar a existência do Fundo por meio da apresentação de cópia da Lei ou Decreto de instituição do fundo. Se não houver comprovação, o município não será pontuado.

Os municípios serão pontuados da seguinte forma:

Critério C10	Pontuação
Município possui fundo legalmente instituído para fomento do saneamento básico (comprovação anexada)	1
Município <b>NÃO</b> possui fundo municipal legalmente instituído para fomento do saneamento básico; ou não apresentou a comprovação solicitada	0

**Cálculo da Nota Final de cada município**

A nota final de cada **município** será a média aritmética das notas atribuídas a cada critério, apresentando valores entre, no mínimo, 0 (zero) pontos e, no máximo, 1 (um) ponto. Os municípios inscritos e habilitados serão hierarquizados por ordem **decrescente** da Nota Final obtida.

O cálculo da Nota Final é representado pela fórmula abaixo.

$$\text{Nota Final} = \frac{C1 + C2 + C3 + C4 + C5 + C6 + C7 + C8 + C9 + C10}{10}$$

## ANEXO VII

### LISTAGEM DOS MUNICÍPIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO INSERIDOS NA REGIÃO DE CLIMA SEMIÁRIDO (DE ACORDO COM O PRH-SF 2016-2025)

Município	Região Fisiográfica
Abaré - BA	Submédio
Afogados da Ingazeira - PE	Submédio
Afrânio - PE	Submédio
Água Branca - AL	Submédio
Águas Belas - PE	Baixo
Alagoinha - PE	Baixo
América Dourada - BA	Médio
Amparo de São Francisco - SE	Baixo
Aquidabã - SE	Baixo
Arapiraca - AL	Baixo
Araripina - PE	Submédio
Arcoverde - PE	Baixo
Barra - BA	Médio
Barra do Mendes - BA	Médio
Barro Alto - BA	Médio
Batalha - AL	Baixo
Belém do São Francisco - PE	Submédio
Belo Monte - AL	Baixo
Betânia - PE	Submédio
Bodocó - PE	Submédio
Bom Conselho - PE	Baixo
Bom Jesus da Lapa - BA	Médio
Boninal - BA	Médio
Bonito - BA	Médio
Bonito de Minas - MG	Alto
Boquira - BA	Médio
Botuporã - BA	Médio
Brejinho - PE	Submédio
Brejolândia - BA	Médio
Brotas de Macaúbas - BA	Médio
Buíque - PE	Baixo
Buritirama - BA	Médio
Cabrobó - PE	Submédio
Cacimbinhas - AL	Baixo
Caetés - PE	Baixo
Caetité - BA	Médio
Cafarnaum - BA	Médio
Calumbi - PE	Submédio
Campo Alegre de Lourdes - BA	Médio
Campo Formoso - BA	Submédio

Município	Região Fisiográfica
Canapi - AL	Baixo
Canarana - BA	Médio
Candiba - BA	Médio
Canhoba - SE	Baixo
Canindé de São Francisco - SE	Baixo
Capitão Enéas - MG	Alto
Carinhanha - BA	Médio
Carnaíba - PE	Submédio
Carnaubeira da Penha - PE	Submédio
Carneiros - AL	Baixo
Casa Nova - BA	Médio
Caturama - BA	Médio
Catuti - MG	Alto
Cedro - PE	Submédio
Cedro de São João - SE	Baixo
Central - BA	Médio
Chorrochó - BA	Submédio
Cocos - BA	Alto
Cônego Marinho - MG	Alto
Coribe - BA	Médio
Craibas - AL	Baixo
Curaçá - BA	Submédio
Custódia - PE	Submédio
Delmiro Gouveia - AL	Baixo
Dois Riachos - AL	Baixo
Dormentes - PE	Submédio
Érico Cardoso - BA	Médio
Espinosa - MG	Alto
Estrela de Alagoas - AL	Baixo
Exu - PE	Submédio
Feira da Mata - BA	Alto
Feira Nova - SE	Baixo
Flores - PE	Submédio
Floresta - PE	Submédio
Francisco Sá - MG	Alto
Gameleiras - MG	Alto
Gararu - SE	Baixo
Gentio do Ouro - BA	Médio
Girau do Ponciano - AL	Baixo
Glória - BA	Baixo

Município	Região Fisiográfica
Gracho Cardoso - SE	Baixo
Granito - PE	Submédio
Guanambi - BA	Médio
Iati - PE	Baixo
Ibimirim - PE	Submédio
Ibipeba - BA	Médio
Ibipitanga - BA	Médio
Ibiracatu - MG	Alto
Ibitiara - BA	Médio
Ibititá - BA	Médio
Ibotirama - BA	Médio
Igaci - AL	Baixo
Igaporã - BA	Médio
Iguaraci - PE	Submédio
Inajá - PE	Submédio
Ingazeira - PE	Submédio
Inhapi - AL	Submédio
Ipubi - PE	Submédio
Ipupiara - BA	Médio
Irecê - BA	Médio
Itabi - SE	Baixo
Itacarambi - MG	Alto
Itacuruba - PE	Submédio
Itaguaçu da Bahia - BA	Médio
Itaíba - PE	Baixo
Itapetim - PE	Submédio
Iuiú - BA	Médio
Jacaraci - BA	Alto
Jacaré dos Homens - AL	Baixo
Jacobina - BA	Submédio
Jaguarari - BA	Submédio
Jaíba - MG	Alto
Janaúba - MG	Alto
Januária - MG	Alto
Japonvar - MG	Alto
Jaramataia - AL	Baixo
Jatobá - PE	Submédio
Jeremoabo - BA	Baixo
João Dourado - BA	Médio
Juazeiro - BA	Submédio

Município	Região Fisiográfica
Jussara - BA	Médio
Juvenília - MG	Alto
Lagoa da Canoa - AL	Baixo
Lagoa Grande - PE	Submédio
Lapão - BA	Médio
Lontra - MG	Alto
Macaúbas - BA	Médio
Macururé - BA	Submédio
Major Isidoro - AL	Baixo
Malhada - BA	Médio
Mamonas - MG	Alto
Manari - PE	Submédio
Manga - MG	Alto
Maravilha - AL	Baixo
Mata Grande - AL	Submédio
Matias Cardoso - MG	Alto
Matina - BA	Médio
Mato Verde - MG	Alto
Miguel Calmon - BA	Submédio
Minador do Negrão - AL	Baixo
Mirandiba - PE	Submédio
Mirangaba - BA	Submédio
Miravânia - MG	Alto
Montalvânia - MG	Alto
Monte Alegre de Sergipe - SE	Baixo
Monte Azul - MG	Alto
Monteirópolis - AL	Baixo
Moreilândia - PE	Submédio
Morpará - BA	Médio
Morro do Chapéu - BA	Médio
Mortugaba - BA	Alto
Mulungu do Morro - BA	Médio
Muquém de São Francisco - BA	Médio
Nossa Senhora da Glória - SE	Baixo
Nossa Senhora de Lourdes - SE	Baixo
Nova Porteirinha - MG	Alto
Novo Horizonte - BA	Médio
Olho D'Água das Flores - AL	Baixo
Olho D'Água do Casado - AL	Baixo
Oliveira dos Brejinhos - BA	Médio

Município	Região Fisiográfica
Oliveira - AL	Baixo
Orocó - PE	Submédio
Ouricuri - PE	Submédio
Ouro Branco - AL	Baixo
Ourolândia - BA	Submédio
Pai Pedro - MG	Alto
Palestina - AL	Baixo
Palmas de Monte Alto - BA	Médio
Palmeira dos Índios - AL	Baixo
Pão de Açúcar - AL	Baixo
Paramirim - BA	Médio
Paranatama - PE	Baixo
Paratinga - BA	Médio
Pariconha - AL	Submédio
Parnamirim - PE	Submédio
Patis - MG	Alto
Paulo Afonso - BA	Baixo
Pedra - PE	Baixo
Pedras de Maria da Cruz - MG	Alto
Pedro Alexandre - BA	Baixo
Pesqueira - PE	Baixo
Petrolândia - PE	Submédio
Petrolina - PE	Submédio
Piatã - BA	Médio
Pilão Arcado - BA	Médio
Pindaí - BA	Médio
Piranhas - AL	Baixo
Poço das Trincheiras - AL	Baixo
Poço Redondo - SE	Baixo
Porteirinha - MG	Alto
Porto da Folha - SE	Baixo
Presidente Dutra - BA	Médio
Propriá - SE	Baixo
Quixaba - PE	Submédio
Remanso - BA	Médio
Riacho de Santana - BA	Médio
Riacho dos Machados - MG	Alto
Rio de Contas - BA	Médio
Rio do Pires - BA	Médio
Rodelas - BA	Submédio
Salgueiro - PE	Submédio
Saloá - PE	Baixo
Santa Brígida - BA	Baixo
Santa Cruz - PE	Submédio
Santa Cruz da Baixa Verde - PE	Submédio
Santa Filomena - PE	Submédio

Município	Região Fisiográfica
Santa Maria da Boa Vista - PE	Submédio
Santa Terezinha - PE	Submédio
Santana - BA	Médio
Santana do Ipanema - AL	Baixo
São Félix do Coribe - BA	Médio
São Gabriel - BA	Médio
São João da Ponte - MG	Alto
São João das Missões - MG	Alto
São José da Tapera - AL	Baixo
São José do Belmonte - PE	Submédio
São José do Egito - PE	Submédio
Seabra - BA	Médio
Sebastião Laranjeiras - BA	Alto
Senador Rui Palmeira - AL	Baixo
Sento Sé - BA	Médio
Serra do Ramalho - BA	Médio
Serra Dourada - BA	Médio
Serra Talhada - PE	Submédio
Serranópolis de Minas - MG	Alto
Serrita - PE	Submédio
Sertânia - PE	Submédio
Sítio do Mato - BA	Médio
Sobradinho - BA	Submédio
Solidão - PE	Submédio
Souto Soares - BA	Médio
Tabira - PE	Submédio
Tabocas do Brejo Velho - BA	Médio
Tacaratu - PE	Submédio
Tanque Novo - BA	Médio
Telha - SE	Baixo
Terra Nova - PE	Submédio
Traipu - AL	Baixo
Trindade - PE	Submédio
Triunfo - PE	Submédio
Tupanatinga - PE	Baixo
Tuparetama - PE	Submédio
Uauá - BA	Submédio
Uibaí - BA	Médio
Umburanas - BA	Submédio
Urandi - BA	Alto
Várzea Nova - BA	Submédio
Varzelândia - MG	Alto
Venturosa - PE	Baixo
Verdejante - PE	Submédio
Verdelândia - MG	Alto
Xique-Xique - BA	Médio